

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA APERFEIÇOAMENTO NÍVEL 4  
EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA MEDILAUDO**

A **Medilaudo Tecnologia Médica Ltda.** comunica, através do presente Edital, a abertura das inscrições para o 1º processo de seleção de aperfeiçoamento de quarto ano (A4) para Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Este estágio e o seu programa foram aprovados pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR)

**1. Pré-Requisito e Duração**

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar de prerrogativas prescritas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposição da lei, no caso de estrangeiros;
- Ter diploma de graduação em Medicina expedido por faculdade oficial ou reconhecida;
- Quando de sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar;
- Estar quites com a Justiça Eleitoral;
- Ter concluído Residência médica ou estágio em radiologia e diagnóstico por imagem, devidamente aprovados pelo CBR ou MEC;
- Apresentar a documentação comprobatória das condições acima exigidas, após a divulgação dos resultados e antes da admissão;
- A não apresentação da completa documentação na data fixada eliminará o candidato, se anulando todos os atos decorrentes da inscrição.

**Duração: 01 ano**

**Número de Vagas: 01 (uma)**

**2. Inscrição:**

A inscrição deverá ser realizada no período de **01/02/2018** a **19/02/2018**, pela internet ou pelo correio. O candidato deverá acessar o site: [www.medilaudo.net](http://www.medilaudo.net) preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos exigidos, incluindo o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, via depósito bancário. Nas inscrições via correio, deve-se encaminhar a ficha de inscrição, os documentos e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para: Medilaudo Tecnologia Médica Ltda., na Rua Borges Lagoa, 1083, Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP: 04038-032, com data de postagem até o dia **19/02/2017**. E-mail com dúvidas: [residencia.R4@medilaudo.net](mailto:residencia.R4@medilaudo.net)

**2.1 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição é de **R\$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais)

O pagamento deverá ser feito mediante depósito bancário com o envio do comprovante de pagamento junto às documentações solicitadas, via internet, ou via correio para os endereços fornecidos no item número 2 (dois):

Dados Bancários:

**Banco:** BRADESCO S/A – Nr. 237

**Agência:** 2282

**Conta Corrente:** 045540-7

**CNPJ:** 25.247.673/0001-71

**Nominal:** MEDILAUDO TECNOLOGIA MEDICA LTDA.

## 2.2 Documentação Exigida

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do CRM;
- Cópia do Diploma de graduação de Médico (frente e verso);
- Cópia do certificado de residência médica ou estágio na área (frente e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Curriculum vitae;
- 1 foto 3x4.

## 3. Provas

O processo seletivo constará das seguintes fases:

Primeira Fase – Prova de múltipla escolha; sendo 50 testes de múltipla escolha englobando as diversas áreas da radiologia.

Segunda fase: Entrevista.

## 4. Local da Prova e Calendário

Local da Prova: Rua Borges Lagoa, 1083, Vila Clementino, São Paulo – SP, Conjuntos 133/134.

**Observação:** Caso ocorra mudança no local da prova os candidatos serão avisados com antecedência.

1ª Fase – Prova Escrita: 50 questões de múltipla escola.

Data: 21/02/2018.

Horário: 09:00hs.

Tempo de Duração da Prova: Duas horas.

Local: Rua Borges Lagoa, 1083, Vila Clementino, São Paulo – SP, Conjuntos 133/134.

2ª Fase – Entrevista

Data: 21/02/2018.

Horário: 13:30hs.

Local: Rua Borges Lagoa, 1083, Vila Clementino, São Paulo – SP, Conjuntos 133/134.

## 5. Resultado Final

Data: 26/02/2018. Via site: [www.medilaudo.net](http://www.medilaudo.net)

### 5.1 Data e Local da Matrícula

Data: 27/02/2018 a 02/03/2018.

Local: Rua Borges Lagoa, 1083, Vila Clementino, São Paulo – SP, Conjuntos 133/134.

Horário: das 09:00 as 13:00 e das 15:00 as 18:00.

### 5.2 Início do Programa

05/03/2018.

## 6. Normas Gerais

### 6.1 – Normas

- O candidato deverá trazer para seleção um documento original com foto que permita sua identificação.
- Não será permitido ao candidato retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do início da prova escrita.
- Não serão permitidos telefones celulares e ou similares.

### 6.2 – Será eliminado do processo de seleção o candidato que:

- Faltar a qualquer uma das provas.
- Obter nota inferior a 5,0 (Cinco) em qualquer fase do processo seletivo.
- For surpreendido, durante a prova utilizando qualquer meio de consulta.
- Não apresentar a documentação exigida.

### 6.3 – Preenchimento das vagas:

A pontuação válida para classificação final será obtida pela soma da nota da prova e da entrevista.

6.4 – Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção ou das Bancas Examinadoras.

6.5 – A Comissão de Seleção poderá divulgar, sempre que necessário, Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.

6.6 – Ao se inscrever no presente processo seletivo, o candidato expressa sua concordância com os outros termos deste Edital.

6.7 – Nos casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2018.

*Comissão de Seleção Medilaudo*